



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº.104/2024

**SÚMULA:** “Designar os Servidores Efetivos para Comissão de seleção e julgamento de proposta e análise de requisitos e habilitações para firmações de parcerias voluntárias com organizações da Sociedade civil”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para constituir a comissão de seleção e julgamento de proposta e análise de requisitos e habilitações, para firmações de parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recurso financeiros, estabelecidas pelo Município de Mirador, com organizações da Sociedade Civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

- Natália Aparecida da Silva – Presidente;
- Lucineia Santos Floes - Secretária;
- Ivonete Fortunato Bilach - Membro.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal